

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2022 - IL**

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

**Processo Nr.: 113/2022
Data: 23/11/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: EDUARDO GUSTAVO CHRIST
Endereço: R SANTA INES,200 - *****
Cidade: Erechim - RS
CNPJ: 27.368.769/0001-13

Código: 12962

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DO SHOW DE HUMOR "BADIN - O COLONO", A SER REALIZADO DO DIA 08/12/2022, NO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DO CRAS E EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DO SHOW DE HUMOR "BADIN - O COLONO", A SER REALIZADO DO DIA 08/12/2022, NO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DO CRAS E EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC. (03-05-4319)	un	23.000,00	23.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

2

JUSTIFICATIVA:

A contratação do show humorístico para o encerramento das atividades desenvolvidas pelo CRAS junto aos grupos de convivência e em comemoração ao Dia da Família se justifica na pesquisa de opinião pública realizada pela assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas/SC na rede social Facebook, onde a população tinha duas opções de escolha: Paulinho Mixaria e Badin "O Colono". Os artistas escolhidos pela opinião pública foram determinados com base na agenda de shows na região. A opinião pública escolheu a artista Badin "O Colono" que obteve 193 votos, restando assim escolhido o show para o encerramento das atividades desenvolvidas pelo CRAS junto aos grupos de convivência e em comemoração ao Dia da Família.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

1 caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

2 razão da escolha do fornecedor ou executante;

3 justificativa do preço;

4 documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

Sendo que foi realizada consulta de opinião pública para escolha dos humoristas, pela Rede Social Facebook do Município para saber a preferência da população quanto ao show de encerramento das atividades do CRAS e em comemoração ao Dia Nacional da Família, as opções de humoristas eram: PAULINHO MIXARIA E BADIN – O COLONO. Sendo que Badin obteve 193 votos e Paulino Mixaria 41 votos.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2022 - IL**

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

**Processo Nr.: 113/2022
Data: 23/11/2022**

Folha: 2/2

Coronel Freitas, 23 de Novembro de 2022

24/11/2022

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Coronel Freitas, 24 de Novembro de 2022

Valor da Despesa: 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Pagamento.....: 30 DIAS
